

Parecer nº 03 - CESC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 04 2014	15h40min	ORDINÁRIA	54

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 106:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.398, de 2013, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que "inclui no calendário oficial do Distrito Federal a Festa de São José, em Planaltina, no dia 19 de março".

Solicito ao Relator da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, Deputado Alírio Neto, que emita parecer sobre a subemenda de plenário.

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PEN. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura à Subemenda Modificativa de Plenário nº 2 ao Projeto de Lei nº 1.398, de 2013, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que "inclui no calendário oficial do Distrito Federal a Festa de São José, em Planaltina, no dia 19 de março".

Sr. Presidente, não vemos nenhum tipo de óbice a que a proposta seja aprovada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a subemenda de plenário.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PL Nº 1398 / 13
Folha nº 17 D